



Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 022/2020 ANO XI

Divulgação: terça-feira, 04 de fevereiro de 2020

Publicação: quarta-feira, 05 de fevereiro de 2020

Juiz James Ferreira Santos
Presidente

Juiz Rúbio Paulino Coelho
Vice-Presidente

Juiz Jadir Silva
Corregedor

Frederico Braga Viana
Secretário Especial do Presidente

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

PORTARIA N. 1.226, DE 31 DE JANEIRO DE 2020

Altera o art. 25 da Portaria n. 908, de 8 de setembro de 2016.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 14, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Lei Complementar n. 149, de 8 de novembro de 2019, que alterou o art. 264 da Lei Complementar n. 59, de 18 de janeiro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º O *caput* do art. 25 da Portaria n. 908, de 8 de setembro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 25. A licença para tratar de interesses particulares, requerida por servidor, somente poderá ser concedida depois de cumprido o estágio probatório e terá a duração máxima de dois anos, ficando vedadas a prorrogação e a renovação durante os três anos seguintes ao seu término.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Juiz **JAMES FERREIRA SANTOS**
Presidente

* Republicado por incorreção no DJMe de 03/02/2020.

Indeferindo:

- o requerimento administrativo apresentado pelo Juiz de Direito Titular da 1ª AJME, Marcelo Adriano Menacho dos Anjos, no Doc. n. 0161815, com base na manifestação da Assessoria Jurídica.

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO SECRETÁRIO

Deferindo:

- a licença-saúde requerida pela servidora Maria Letícia Almeida Valadares, JME 0225-9, 30 (trinta) dias, a partir de 23/01/2020, nos termos da Portaria n. 908/2016 - TJMMG.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PRIMEIRA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CÍVEL

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo eproc n. 2000680-66.2019.9.13.0000

Referência: Processo n. 1000040-76.2016.9.13.0003

Relator: Juiz Osmar Duarte Marcelino

Agravante: Gilbert Cleidson Ferreira

Advogado(s): Leandra Aires Pacheco Sena Reis (OAB/MG 112708) e outro(s)

Agravado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

Súmula da decisão: julgou prejudicado o recurso, pela perda do objeto, e assim, não conheceu do agravo de instrumento.

ATENÇÃO: para os processos eletrônicos essa publicação é apenas de caráter informativo

CORREGEDORIA

Portaria Nº 09/2020-CJM

Altera a Portaria n. 07/2020, permutando a designação de magistrado para plantão judiciário, no âmbito da Primeira Instância da Justiça Militar

O Corregedor da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 27, XIX, e 29, parágrafo único, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar, aprovado pela Resolução nº 167, de 05 de maio de 2016, em pleno exercício do cargo,

Considerando os termos da Resolução nº 78/2009 do Tribunal de Justiça Militar, com as alterações conferidas pela Resolução nº 84/2009, de 17 de dezembro de 2009, e

Considerando a necessidade de se colocar servidor à disposição do juiz plantonista durante plantão da Primeira Instância, conforme determinado na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça-CNJ;

Considerando que o juiz designado como plantonista no período de 03 a 10 de fevereiro, conforme a Portaria N. 07/2020, foi também designado para participar de diligência do serviço público,

Resolve:

Art.1º Fica alterada a Portaria 07/2020, tornando sem efeito, a partir do dia 04/02/2020, a designação como plantonista do Juiz Titular da 2ª AJME **PAULO TADEU RODRIGUES ROSA**, passando a atuar como plantonista nas Auditorias da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, o Juiz de Direito Substituto do Juízo Militar, **PAULO EDUARDO ANDRADE REIS**, a partir de **18h do dia 04/02/2020 até às 08h do dia 10/02/2020**, tendo como telefone móvel para contato o de número (31) 99956-2702.

Art. 2º Para auxiliar o magistrado plantonista, ficam designados os servidores Renato Passos Martins, JME 0159-7 e Nádia Prata Neves, JME 0536-0.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 04 de fevereiro de 2020.

(a) JUIZ JADIR SILVA

Corregedor da Justiça Militar de Minas Gerais

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

AVISO: a partir do dia **15 de maio de 2018**, toda comunicação à Fazenda Pública para a prática de ato processual, inclusive a própria citação, será feita exclusivamente de forma eletrônica.

ÍNDICE POR ADVOGADOS

47196MG => 11; 51388MG => 9; 57688MG => 8; 77819MG => 9, 11; 81446MG => 9; 83794MG => 9; 87346MG => 9; 88642MG => 4, 8; 92078MG => 1; 96347MG => 6; 98306MG => 1; 100279MG => 5; 101172MG => 6; 101321MG => 1; 101840MG => 9; 106073MG => 9, 11; 106114MG => 11; 106799MG => 4, 8; 107885MG => 3; 108684MG => 9; 108718MG => 7; 111156MG => 9, 10; 112330MG => 7, 8; 113602MG => 1; 114135MG => 5; 116979MG => 1; 124631MG => 8; 131799MG => 9; 136616MG => 9; 141637MG => 9, 10; 142837MG => 9; 145316MG => 6, 9; 146893MG => 9; 156085MG => 9, 11; 159074MG => 9; 159247MG => 6, 9; 162668MG => 9; 164328MG => 6; 167899MG => 3; 168359MG => 6; 168579MG => 3; 168634MG => 7; 169568MG => 2; 169576MG => 2; 169624MG => 2; 170218MG => 1; 173726MG => 3; 175693MG => 7; 182068MG => 7, 9; 184535MG => 7; 184705MG => 6; 185864MG => 6; 187518MG => 2;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

1 - 0000516-06.2017.9.13.0001

Réu: Evandro Carlos de Matos, Milton Sergio de Oliveira Silva, Vanderson Leal => Designada audiência de instrução para o dia 12/03/2020, às 14:40 horas, na Carta Precatória nº 0192123-58.2019.8.13.0701 que tramita na Vara de PRECATÓRIA CRIME da Comarca de Uberaba/MG. Adv.: Fernando Cunha Rodovalho, Lucas Coelho Nabut, Luis Gustavo de Carvalho Brazil, Lydianne Pessoa do Amaral, Paula Guarita Sandoval Coelho, Priscila Fonseca Dal Secco.

2 - 0001450-27.2018.9.13.0001

Réu: Gilcimar Gomes Pereira, Wallyson Luis Santos de Oliveira => Designada audiência de instrução para o dia 28/02/2020 às 14:00 horas na Carta Precatória nº 0018686-10.2019.8.13.0431/2ª Vara da Comarca de Monte Carmelo/MG. Adv.: Clarice Soares Gomes e Silva, Kleber Rogerio Leocadio, Liliane Divina da Silva, Marlon Douglas Aguiar Reis Teixeira.

3 - 0003030-92.2018.9.13.0001

Réu: Cassio Manoel Barbosa => Expedição de Carta Precatória para a Comarca de Ganhães/MG para inquirição de testemunhas arroladas pela defesa. Adv.: Cleber Ronaldo Murta Junior, Jeovannia Cardoso Uchoa, Soraia Cristina Moreira Maia Biasibette, Thais Fontinele Soares.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

4 - 0000730-23.2019.9.13.0002

Réu: Marcelo dos Reis Silva, Christian de Souza Martins, Lucas Andrade Reis => Audiência de inquirição de testemunhas designada para o dia 13/03/2020, às 13h45, na Comarca de Passos/MG, na modalidade de videoconferência. Adv.: Raul Fernando Almada Cardoso, Rodrigo Otavio de Lara Resende.

5 - 0001075-23.2018.9.13.0002

Réu: Diego Vidal da Silva => Fica intimada a defesa do acusado, para os fins do art. 417, § 2º, do CPPM. Adv.: Cleuder de Oliveira Carvalho, Ulisses Sanches da Gama.

6 - 0001496-13.2018.9.13.0002

Réu: Jean Italo de Melo Gomes => Vista à Defesa de Jean Italo de Melo Gomes para apresentação de contrarrazões ao recurso de apelação, no prazo legal. Adv.: Caio Marcio Alves Vieira Lopes, Marcio Eustaquio Vieira Lopes.

7 - 0001756-87.2018.9.13.0003

Réu: Fernando de Souza Pinto, Decio Pereira Longuinho, Marcelo Costa Dias => Ficam intimadas as defesas dos réus, para apresentarem contrarrazões ao recurso de apelação, no prazo legal. Adv.: Alexandre Marques de Miranda, Berlinque Antonio Monteiro Cantelmo, Estrela Isis de Almeida Marinho, Fabio Presoti Passos, Jully Juvencio Saraiva, Raissa Mara Silva Andrade.

8 - 0002067-86.2015.9.13.0002

Réu: Gianfranco Caiafa => Vista à Defesa do réu Ten Cel PM Gianfranco Caiafa, para apresentação de Alegações Finais, no prazo legal. Adv.: Alexandre Marques de Miranda.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

9 - 0000510-42.2007.9.13.0003 ou 31137

Réu: Joaquim Teixeira de Souza, Jose Silverio de Castro, Leonicio Alves de Souza, Junio Leal de Abreu, Denner Alexandre da Silva, Delcides Lopes Ferreira, Ariane Silva Alves, Josiel Jesus da Silva, Aguinaldo Martins Oliveira, Denis de Jesus Pereira, Jefferson Rocha Barbosa, Liberio Antonio Mendes, Roberto Alves dos Reis, Marcilucio Aparecido Ferreira, Vanessa dos Santos Alves => Vista à Defesa, para fins do art.417, § 2º, do CPPM, em prazo comum a todos, devendo se manifestar sobre se desejam a continuidade de dispensa dos policiais militares, ora acusados, às audiências subsequentes. Adv.: Alexandre da Silva Prado, Arley Abelha Braga Lopes, Aurelio Pajuaba Nehme, Berlinque Antonio Monteiro Cantelmo, Charles Jean Inicio de Abreu, Emanuel Belem Gomes, Gustavo Nepomuceno Lopes, Ilson de Paulo Marques, Jhean Fleicker Egg Gomes, Jorge Vieira da Rocha, Jorge Vieira da Rocha Junior, Jose Alves Costa Neto, Leandro Hollerbach Ferreira, Leonardo da Mata Costa, Luiz Guilherme Prado Souza Leal, Norberto Romulo Russo, Ricardo Soares Diniz, Sergio Henrique da Mata Barbosa, Talyta Freitas Valente, Thaisa Carla Morais Severino.

10 - 0001890-17.2018.9.13.0003

Réu: Keiser Cristiano Silva => Vista à Defesa, para fins do art.417, § 2º, do CPPM, em prazo comum a todos, devendo se manifestar sobre se desejam a continuidade de dispensa dos policiais militares, ora acusados, às audiências subsequentes. Adv.: Leonardo da Mata Costa, Sergio Henrique da Mata Barbosa.

11 - 0002412-50.2018.9.13.0001

Réu: Amilton Marcio Vital Souza, Marcus Vinicius Vilas Boas, Alan de Assis => Vista para apresentar quesitos à Carta Precatória para oitiva da testemunha arrolada pela Defesa, Guilherme Néder e para fins do art. 427, do CPPM. Adv.: Carlos Galvao Neto, Gustavo Nepomuceno Lopes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz, Tania Aparecida Lasmar da Silva.